

**DECRETO Nº 17273/2021**

**Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Gislene Constante Galvan.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (irmão) à servidora **GISLENE CONSTANTE GALVAN**, matrículas funcionais nº 11550-1 e 11550-2, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.212.909-1/PR e do CPF/MF n.º 006.000.449-55, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais), com Habilitação em Licenciatura Plena + pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal 28 de Novembro, no período de 24 de abril a 01 de maio de 2021, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de abril de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril  
do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças